

PARA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - VESTIBULANDOS 2º SEMESTRE DE 2017.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** - No Campus I da UCB – Taguatinga, no hall do Bloco Central e através do site (<http://www.ucb.br>).

**CONVOCAÇÃO:** Até o dia **05/06/2017**, a partir das 16h00.

**MATRÍCULA:** **Dias 12 a 14/06/2017** - No Campus I da UCB – Taguatinga, no ATENDE, Bloco C – Sala C003 no horário de 8h30min às 18h00 .

**CHAMADAS SUBSEQUENTES:** remanescendo vagas, os candidatos serão convocados via Portal e e-mail para se manifestarem acerca da vaga.

### ATENÇÃO:

- ✓ Remanescendo vagas, serão convocados os candidatos seguintes em ordem de classificação.
- ✓ Caso ocorra, a convocação será divulgada dando ao interessado até 03 dias úteis após a divulgação para efetivação da matrícula.
- ✓ Atente para possíveis convocações no site da UCB.
  - Para os menores de 18 anos pode ser responsável financeiro os genitores ou por representantes legais (tutores/curadores), que deverá estar presente quando da efetivação da matrícula para assinatura contratual.
- ✓ Perder o prazo de matrícula implicará em desistência da vaga.

### DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS NO ATO DA MATRÍCULA (Cópias autenticadas ou comprovadas mediante originais):

- ✓ **Documento de identificação:** São considerados: carteira de identidade expedida pelas secretarias de segurança públicas, pelas forças armadas, pelo MRE e pelas polícias militares, passaporte, carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- ✓ **Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)**
  - Pode ser entregue Declaração de Conclusão provisória (caso tenha concluído o Ensino Médio, nos últimos dias)
- ✓ **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º grau)**
- ✓ **CPF do Candidato Aprovado (independente da idade)**
- ✓ **CPF e Documento de Identidade do seu responsável financeiro**
  - Os menores de 18 anos, não emancipados, são assistidos por seus genitores ou por representantes legais (tutores/curadores).
  - O responsável financeiro deve acompanhar o candidato no momento da matrícula e assinar o contrato.
  - Se o candidato MAIOR designar outra pessoa como responsável financeiro, esta também deverá acompanhá-lo no momento da matrícula.
  - Se o candidato MAIOR, não puder comparecer para realizar a matrícula, terá que designar um terceiro que deverá apresentar procuração pública para efetivação de matrícula.
- ✓ **01 (uma) foto 3x4**
- ✓ **Título de Eleitor (obrigatório a partir dos 18 anos de idade)**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino)**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. **O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.**
2. **Conforme legislação em vigor, não será efetuada a matrícula para os candidatos que não tiverem concluído o ensino médio ou equivalente.**
3. **No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso.**
  - a) Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
  - b) Em caso de exclusão de créditos, e que fique fora da Política de Benefícios, perderá o direito ao desconto complementar.
  - c) Não há ressarcimento de parcelas anteriormente pagas.
4. **Os horários e locais de cada disciplina serão divulgados posteriormente no ambiente Graduação Online (GOL).**
  - a) Os horários das disciplinas respeitarão o turno escolhido para o curso.
5. **O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.**
6. **A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.**
  - a) O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
  - b) O pagamento poderá ser realizado na rede bancária (no máximo no dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela).
7. **A semestralidade compõe de seis parcelas referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017.**
8. **Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.**
9. O estudante que tenha cursado disciplinas de **Nível Superior** deve efetivar a matrícula conforme proposta para o 1º semestre depois efetivar o pagamento da 1ª parcela e, em seguida, abrir processo de Aproveitamento de Estudos.
10. A solicitação de **Aproveitamento de Estudos** deve ser efetivada logo após a confirmação da matrícula. Veja prazo estipulado no Calendário Acadêmico.
  - a) O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
    - Formulário de Solicitação de Aproveitamento de Estudos devidamente preenchido.
    - Original do Histórico Escolar.
    - Conteúdos Programáticos.
    - Sistema de Avaliação da Instituição de Ensino Superior de origem do aluno.De acordo com a Resolução Nº 65/07 – Consepe, o aproveitamento de estudos será concedido apenas para as disciplinas concluídas nos últimos 8 (oito) anos e a equivalência das disciplinas cursadas pelo aluno na IES de origem deverá corresponder, no mínimo, a 80% do conteúdo programático e a 100% da carga horária da disciplina ministrada na UCB.
  - b) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.

**Para outras informações sobre a matrícula:** no ATENDE, ou pelo telefone (61) **3356-9000**

**Início das aulas - 2º SEMESTRE DE 2017: 20 de JULHO de 2017.**

**Universidade Católica de Brasília – UCB**